

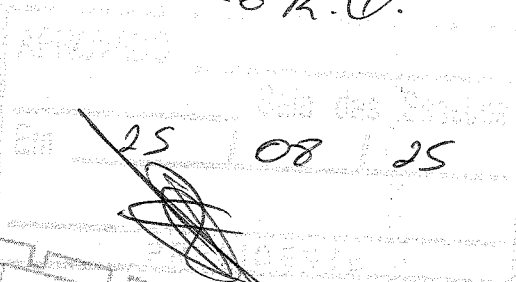
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

26 R.C.

INDICAÇÃO Nº 1267/2025



Exmo. Sr.  
Presidente  
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a celebração de convênio com a equipe do Luano Futebol Clube para a construção de escritório e almoxarifado, neste município.

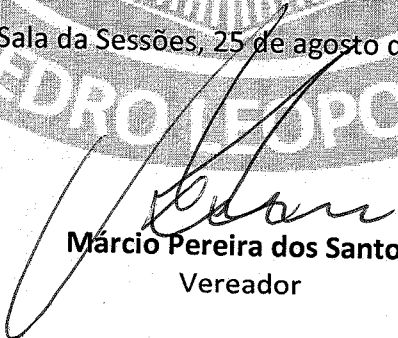
### JUSTIFICATIVA

O Luano Futebol Clube tem papel relevante no incentivo ao esporte e na promoção de atividades que contribuem para a integração social, a formação cidadã e o desenvolvimento físico e mental de seus atletas, especialmente crianças e jovens. No entanto, a falta de estrutura adequada para atividades administrativas e para o armazenamento seguro de materiais e equipamentos esportivos tem dificultado o pleno funcionamento da equipe.

A construção de um escritório permitirá a organização e o planejamento das ações do clube, enquanto o almoxarifado garantirá a guarda adequada de uniformes, bolas, redes, troféus e demais itens necessários para o bom andamento das atividades esportivas.

A celebração do convênio representa uma forma eficiente de parceria entre o Poder Público e a entidade esportiva, otimizando recursos, fomentando o esporte local e ampliando as oportunidades para a comunidade.

Sala da Sessões, 25 de agosto de 2025

  
Márcio Pereira dos Santos  
Vereador